***(MODELO SUGERIDO)***

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**Referência: Item III – A ser publicado no Portal de Editais da UFF**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

Núcleo de Estudos em Ambientes Costeiros

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *(*Engenharia Ambiental; Geofísica e Ciência Ambiental e/ou Cinema*)* da UFF para ocupar uma (1) vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) (Núcleo de Estudos em Ambientes Costeiros-NEAC).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa estágio de R$ 364,00, acrescido de R$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março ou abril a 31 de Dezembro de 2017.

1. **DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

**De acordo com o número de vagas disponibilizadas, adota-se o modelo 1 ou modelo 2.**

modelo 1: ***- Para setor com 1(uma) vaga****:*

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do setor/ órgão de vinculação** | |
| **Cursos** | **Total de vagas** |
| *(*Engenharia Ambiental; Geofísica e Ciência Ambiental e/ou Cinema | 1 (\*) |

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).



* 1. **Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando (*(*Engenharia Ambiental; Geofísica e Ciência Ambiental e/ou Cinema), a partir do 5 (quinto) período e apresentar conhecimentos de informática e edição de vídeos e apoios a trabalhos de campo.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 6 de março a 11 de março de 2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: inscrições pelo email [fabioferreiradias@id.uff.br](mailto:fabioferreiradias@id.uff.br) colocando no campo mensagem, inscrição estágio interno.

3.3 – Documentos necessários

- (Histórico escolar, currículo, além de telefones para contatos /Whatsapp)

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

1. **DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: dias 13 e 14 de março às 13:30h

4.2 - Local de realização: sala 408, Departamento de Análise Geoambiental, Instituto de Geociencias

4.3 – Meios de Avaliação:

1. Carta de Intenção

2. Entrevista.

3. Análise de Currículo

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação: Média das três avaliações, sendo a pontuação máxima em cada uma das 3 etapas, 10.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: a) Carta de intenção; b) Entrevista c) Análise de Currículo

**5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado :15 de março no mural do departamento

1. **DO RECURSO**
   1. - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso 16 de março de 2018, via email ([fabioferreiradias@id.uff.br](mailto:fabioferreiradias@id.uff.br), especificando no título da mensagem recurso estágio interno 2018.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso Mural do Departamento de Análise Geoambiental no dia 20 de março de 2018.

1. **DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**
   1. - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
   2. – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos 21 de março de 2018
2. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **AÇÕES** | **PERÍODO** |
| Realização das Inscrições | 6 de março a 11 de março de 2018 |
| Realização da Seleção | dias 13 e 14 de março às 13:30h |
| Divulgação do Resultado | 15 de março de 2018 |
| Apresentação de recurso | 16 de março de 2018. |
| Resultado do recurso | 20 de março de 2018. |
| Celebração do Termo de compromisso | 21 de março de 2018 |
| Início do Estágio | 2 de abril |

Niterói, 5 de março de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pelo Campo de Estágio